



**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**  
**Câmara Municipal**  
**EDITAL**  
**Nº 141 / 2011**

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----  
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 21 de Dezembro de 2011. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

---**Ponto Único -Orçamento para o Ano 2012-Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimento (2012-2015) -Proposta -96/P/2011:** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----  
---“Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme a alínea c), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-----

---Proponho que a Câmara delibere:-----

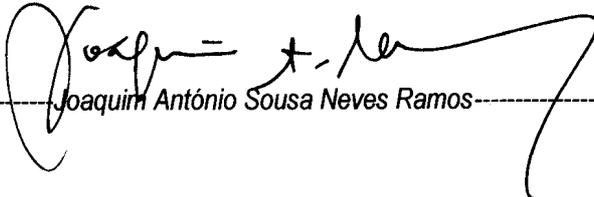
---“1. aprovar a proposta de Orçamento para o ano 2012 e das Grandes Opções do Plano (2012/2015), que incluem o Plano de Actividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos; -----

---2. que os documentos sejam remetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art. 53.º, da legislação acima referida”.-----

--- Uma vez posta a votação foi a proposta 96/P/2011 nas Grandes Opções do Plano (PAM +PPI) aprovada com quatro votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (Grupo CDU e CPFNT), Orçamento para o ano 2012 foi aprovada com quatro votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (Grupo CDU e CPFNT). -----

-----Gabinete de Apoio à Presidência, 22 de Dezembro de 2011 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal -----

  
-----Joaquim António Sousa Neves Ramos-----